



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº 594, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES INERENTES A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO, JUNTO ÀS FAMÍLIAS E PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO), PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA QUE PERMITAM A AVERIGUAÇÃO CADASTRAL DE RENDA, AVERIGUAÇÃO CADASTRAL UNIPESSOAL E REVISÃO CADASTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 594, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES INERENTES A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO, JUNTO ÀS FAMÍLIAS E PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO), PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA QUE PERMITAM A AVERIGUAÇÃO CADASTRAL DE RENDA, AVERIGUAÇÃO CADASTRAL UNIPESSOAL E REVISÃO CADASTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica Estadual e Constituição Federal, nos termos da Lei e de conformidade com a Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 02, de 06 de março de 2023 faço saber, que o Poder Legislativo **APROVOU** e **EU SANCIONEI** a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais Especiais ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 587 de 14 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 21.515,00 (vinte e um mil e quinhentos e quinze reais).

**§1º** A autorização de que trata o caput deste artigo compreende à inclusão de créditos orçamentárias, com as correspondentes fontes de recursos, destinados a custear as ações de atualização do Cadastro Único no município, junto a 690 (seiscentos e noventa) famílias, envolvendo a contratação, disponibilização e remuneração de pessoal, aquisição e alocação de bens e serviços que contribuam para o fortalecimento da capacidade institucional de atendimento do público do Cadastro Único nos equipamentos socioassistenciais ou postos de atendimento do Cadastro Único.

**Art. 2º** Os recursos orçamentários que farão face ao atendimento à abertura dos créditos adicionais de que trata o parágrafo §1º do artigo 1º, terão como fonte, os

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley Nº 81 - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000  
e-mail: [prefeituradejacuipe@gmail.com](mailto:prefeituradejacuipe@gmail.com) C.N.P.J. 12.247.755/0001



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

oriundos do repasse do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), assim como os resultantes da anulação de dotações orçamentárias constantes no Orçamento Municipal; previstos no inciso II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, detalhados no **Anexo I e II** deste Projeto de Lei.

**Art. 3º.** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura dos créditos adicionais especiais, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte as receitas a advinda do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, bem como as receitas originárias de impostos e taxas de competência municipal.

**Art. 4º.** Na hipótese de ocorrer insuficiência de saldo de dotações nos créditos orçamentárias inclusas no orçamento, previstos no Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado por meio de decreto, efetuar a suplementação dos créditos, podendo se utilizar de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social- MDS e dos resultantes da anulação de dotações orçamentárias constantes no orçamento municipal.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe em 11 de setembro de 2023

AMARO FERREIRA DA SILVA Assinado de forma digital por  
AMARO FERREIRA DA SILVA  
JUNIOR:69384878472 JUNIOR:69384878472

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

**PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (11/09/2023).

CAETANO JOSE ALVES Assinado de forma digital  
por CAETANO JOSE ALVES  
JUNIOR:07186448402 JUNIOR:07186448402

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I





ANEXO I - LEI Nº 594/2023			
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Órgão: 030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Unidade Orçamentária: 030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub função	244	Assistência Comunitária	
Programa	0804	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.145	Gestão de Pessoal e Manutenção das Atividades Gerais do Programa PROCAD	
Natureza da Despesa	3.1.90.____	Aplicação Direta	
Natureza da Despesa	3.1.91.____	Aplicação Direta	
Natureza da Despesa	3.3.90.____	Aplicação Direta	
Fonte de Recursos	1.660.0000	Recursos Transferidos pelo FNAS	
Natureza da Despesa	3.1.90.____	Aplicação Direta	
Natureza da Despesa	3.1.91.____	Aplicação Direta	
Natureza da Despesa	3.3.90.____	Aplicação Direta	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
<b>Sub total</b>			
Função	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub função	244	Assistência Comunitária	
Programa	0804	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	1.205	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Programa PROCAD	
Natureza da Despesa	4.4.90.____	Aplicação Direta	
Fonte de Recursos	1.660.0000	Recursos Transferidos pelo FNAS	
Natureza da Despesa	4.4.90.____	Aplicação Direta	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
<b>Sub total</b>			
<b>Total da Unidade</b>			<b>21.515,00</b>
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>21.515,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE JACUIPE  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

## PROJETO EXECUTIVO PARA PROCAD

**OBJETIVO GERAL:** Qualificar as informações do Cadastro único no município

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Averiguar as famílias unipessoais
- Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral
- Incluir novas famílias de baixa renda na base do Cadastro Único municipal

ACÕES	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PARCEIROS
REALIZAR REUNIÕES COM AS EQUIPES	- IDENTIFICAR A DEMANDA DOS CADASTROS UNIPESSOAIS PARA SEREM TRABALHADOS EM 2023.					
	- PROMOVER REUNIÕES COM OS COORDENADORES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO PARA APRESENTAR O PROJETO EXECUTIVO E BUSCAR ESTRATÉGIAS PARA	5 REUNIÕES COM AS EQUIPES, CADASTRO ÚNICO E APOS COM AS EQUIPES DO CRAS, CREAS, PCF E CRIA	1ª 05/07/2023 2ª 01/08/2023 3ª 05/09/2023 4ª 03/10/2023 5ª 07/11/2023 6ª 05/12/2023	COORDENADOR(A) E SUPERVISORA	DATA SHOW, NOTEBDO K E BLOCO DE NOTAS	EQUIPE INTERNA COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS SOCIAIS
	ALCANÇAR AS FAMÍLIA UNIPESSOAIS.					
	- ELABORAR CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.					

**Câmara Municipal de Jacuípe**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.jacuipe.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Jacuípe

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: <https://www.jacuipe.al.leg.br/>




SF SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
 JACUIPE-AL



<p><b>EQUIPE TÉCNICA PARA AVERIGUAÇÃO CADASTRAL.</b></p>	<p>- DEFINIR VALOR DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA A EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO.</p> <p>- CAPACITAR A EQUIPE PARA ATUAR NO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DAS FAMÍLIAS UNIPESOAIS.</p> <p>- ELABORAR CRONOGRAMA DE TRABALHO DA EQUIPE</p>	<p>6 PESSOAS DA EQUIPE RECEBERÃO HORAS EXTRAS QUANDO NECESSÁRIO</p> <p>1 COORDENADOR</p> <p>1 SUPERVISOR</p> <p>2 DIGITADORES</p> <p>2 ENTREVISTADORES</p> <p>3 CAPACITAÇÕES</p>	<p>6 MESES</p>	<p>-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>- COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO</p>	<p>PROCAD</p>	<p>PREFEITURA CRAS</p>
<p><b>REALIZAR VISITAS DOMICILIARES</b></p>	<p>REALIZAR ATENDIMENTO DOMICILIAR COM FOCO NA ATUALIZAÇÃO E REVISÃO CADASTRAL.</p> <p>REALIZAR AS AVERIGUAÇÕES DAS FAMÍLIAS QUE REALIZAM OS CADASTROS DECLARANDO SER UNIPESOAIS.</p>	<p>DE 100% DOS CADASTROS UNIPESOAIS E 20% AS FAMÍLIAS EM AVERIGUAÇÃO E REVISÃO</p>	<p>DE JULHO A DEZEMBRO</p>	<p>EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO</p>	<p>VEÍCULOS E FORMULÁRIOS</p>	<p>CRAS</p>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
 JACUIPE-AL



PROMOVER EVENTOS ITINERANTES	REALIZAR CADASTRAMENTO NA ZONA RURAL E NAS ÁREAS DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO.  REALIZAR AS AVERIGUAÇÕES DAS FAMILIAS QUE REALIZAM OS CADASTROS DECLARANDO SER UNIPESOAAL.  REALIZAR MUTIRÕES NOS POVOADOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DAS FAMILIAS. -ORGANIZAR O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DAS FAMILIAS NO SETOR DO CADASTRO ÚNICO. - CONCEDER ENTREVISTAS NA RÁDIO LOCAL. -REALIZAR VISITAS DOMICILIARES. -REALIZAR BUSCA ATIVA EM PARCERIAS COM OS AGENTES	QUANTOS	QUAIS MESES?	EQUIPE INTERNA / LÍDERES RURAIS	VEÍCULO, FORMULÁRIOS, DATA SHOW, NOTEBOOK E CADEIRAS	EQUIPE INTERNA
	DE 100% DOS CADASTROS UNIPESOAIS	DE JULHO A DEZEMBRO	EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO.	COMPUTADOR, IMPRESSORAS, FORMULÁRIO FÍSICO.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE.	
DIVULGAR O INICIO DO PROCESSO DE AVERIGUAR OS CADASTROS UNIPESOAIS APONTADOS PELO MDS.	100 %	6 MESES	EQUIPE DA COORDENAÇÃO CADASTRO ÚNICO.	PROCAD	SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS	

Câmara Municipal de Jacuipé

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: <https://www.jacuipé.al.leg.br>

Câmara Municipal de Jacuípe

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.jacuipe.al.leg.br/>




SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
JACUIPE-AL



COMUNITÁRIO DE SAÚDE E EQUIPES DO CRAS.

-PARTICIPAR DE ENCONTROS DE PAIS NAS ESCOLAS INFORMANDO SOBRE O PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO E REVISÃO CADSTRAL.

- PROMOVER SALAS DE ESPERAS NO SETOR DO CADASTRO ÚNICO COM INFORMAÇÕES PARA AS FAMÍLIAS.

-ELABORAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO COMO: PANFLETOS, CARTAZES, Vídeos. SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
 JACUIPÉ-AL



AÇÕES	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	PARCEIROS
<p>AUMENTAR A TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL-TAC DO MUNICÍPIO</p>	<p>-CONHECER A ATUAL TAC DO MUNICÍPIO.                      EXTRAIR DO CECAD AS LISTAGENS COM AS INFORMAÇÕES DE FAMÍLIAS COM CADASTROS DESATUALIZADOS.                      -PRIORIZAR OS CADASTROS DESATUALIZADOS NOS ATENDIMENTOS NO SETOR E NAS VISITAS.                      -MONITORAR A CADA TRIMESTRE O DESEMPENHO DO MUNICÍPIO.</p>	<p>100 %</p>	<p>6 MESES</p>	<p>EQUIPE DA COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO.                      EQUIPE CONTRATADA.</p>	<p>PROCAD MUNICIPAL</p>	<p>SECRETARIA DE SAÚDE                      SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                      PREFEITURA                      ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS</p>

**Câmara Municipal de Jacuípe**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.jacuipe.al.leg.br/>



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que a **LEI Nº 594, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES INERENTES A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO, JUNTO ÀS FAMÍLIAS E PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO), PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA QUE PERMITAM A AVERIGUAÇÃO CADASTRAL DE RENDA, AVERIGUAÇÃO CADASTRAL UNIPESSOAL E REVISÃO CADASTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Jacuípe em 11 de setembro de 2023.

CAETANO JOSE ALVES Assinado de forma digital  
JUNIOR:07186448402 por CAETANO JOSE ALVES  
JUNIOR:07186448402

**CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 01/2021**